



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 75/2009/CONEPE

**Aprova a ampliação na oferta de vagas dos
Cursos de Graduação para o Vestibular
2010.**

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da UFS de cada vez mais ampliar a oferta de vagas para o Vestibular em seus diversos cursos;

CONSIDERANDO que vários cursos, através de seus Colegiados, foram sensíveis a essa ampliação;

CONSIDERANDO que o aumento da oferta de vagas para os Cursos de Graduação integra o Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais/REUNI;

CONSIDERANDO o parecer do Relator Cons^o MANUEL LUIZ FIGUEIROA ao analisar o processo nº 10.313/09-61;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Extraordinária hoje realizada;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a ampliação na oferta de vagas para o Vestibular 2010 nos cursos abaixo relacionados:

CURSO	AMPLIAÇÃO DE VAGAS	VAGAS A SEREM OFERTADAS NO VESTIBULAR 2010	
		1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
Engenharia de Alimentos (diurno)	10	50	-
Química Bacharelado (vespertino)	10	50	-
Odontologia (diurno)	20	30	30
Enfermagem - Bacharelado (diurno)	20	40	40
Psicologia (diurno)	10	45	-
Engenharia Civil (vespertino)	20	40	40
Matemática – Licenciatura (diurno)	10	50	-
Farmácia (diurno)	30	40	40
Ciências Sociais Bacharelado (diurno)	05	50	-

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2009

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE**